

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL**
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 1.343-B, DE 2001

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PÉROLA a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria n° 671, de 25 de outubro de 2000, que autoriza a Associação Cultural de Pérola a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Pérola, Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão,

**Deputado NEY LOPES
Presidente**

**Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator**